

**RESOLUÇÃO Nº 034, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021**

Projeto de Resolução nº 035/2021, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal

“Acrescenta-se dispositivo a Resolução nº 032/2018, de 11 de dezembro de 2018 e suas alterações.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Acrescenta-se ao artigo 1º da Resolução nº 032/2018, o Parágrafo 6º, com a seguinte redação:

“Art. 1º - .....

[...]

§ 6º – O Assessor Parlamentar e o Agente de Gabinete Parlamentar somente farão jus ao recebimento de diárias quando estiverem em viagem para acompanhar o Parlamentar do Gabinete ao qual estejam vinculados.”

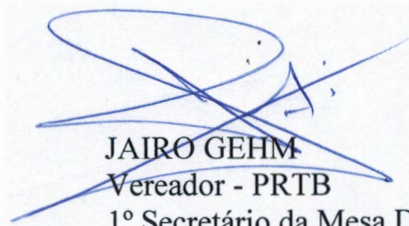
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 20º de dezembro de 2021.



PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO  
(Pedro Filho) Vereador – PSD  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças



JAIRO GEHM  
Vereador - PRTB  
1º Secretário da Mesa Diretora

**TERMO DE PUBLICAÇÃO**

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato DOC Nº 2352 TCE-MT  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT 22 / 12 / 21